



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 31/2015

Súmula: Dispõe sobre Reprogramação do Superavit 2014 do FIA/Araucária – Fonte 3000

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 2816/15, no uso das suas atribuições legais, conforme reunião plenária no dia 12/05/15 e ofício nº 293/2015-SMAS/NAF.

Resolve:

Art.1º Aprovar a Reprogramação do Superavit FIA – 2014 – fonte 3000 no valor de R\$ 54.358,21 (cincoenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), destinado a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social aplicar nas ações direcionadas a criança e adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de julho de 2015.

VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI
Presidente do CMDCA